

3890

AUTO DE AVALIAÇÃO

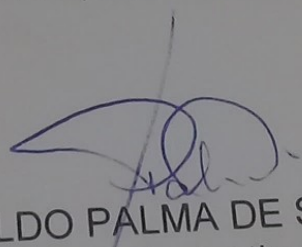
Proc. nº 0344414-84.2007.8.26.0577

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de 2019, dirigi-me à Rua Santarém – “confluência da Av. Fortaleza com a Rua 44 – Prolongamento da Rua Álvaro Gonçalves Junior - Pq Industrial, em cumprimento ao r.mandado nº 039903-0, expedido na Ação Execução de Título Extrajudicial – Nota Promissória, a requerimento de OTTO ORESTES MACEDO, contra TECNATEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, após as formalidades legais, procedi à avaliação do bem abaixo descrito:

Uma gleba de Terras, desmembrada da gleba B2, sem benfeitorias, com área de 1.906,065 m<sup>2</sup>, situada no bairro do Parque Industrial, nesta cidade e Comarca de São José dos Campos, matriculada no registro de imóveis local sob nº 132.954.

Avalio o imóvel em R\$ 1.906.065,00 (Um milhão, novecentos e seis mil e sessenta e cinco reais), estimativa baseada no preço do m<sup>2</sup> de terrenos na mesma região.

E para constar lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.



RONALDO PALMA DE SOUZA  
Oficial de Justiça